

NOTA SOBRE A GREVE DE SERVIDORES DO IFNMG

Considerando a greve deflagrada em algumas unidades do IFNMG, a Reitoria manifesta-se com o objetivo principal de compartilhar com a comunidade as providências adotadas até o momento.

Em 09/05/2014, o Reitor reuniu-se com o Coletivo Sindical do Norte de Minas para deliberação sobre os pontos de pauta de reivindicações.

Posteriormente, por ordem do Reitor, foi criado um **Grupo de Trabalho Interno (GTI)** com o objetivo de propor encaminhamentos aos assuntos deliberados.

Este documento apresenta a síntese das reivindicações, das deliberações e dos encaminhamentos propostos pelo GTI. **Ressalta-se, contudo, que as proposições feitas pelo GTI serão objeto de nova deliberação junto ao Coletivo Sindical, assim como outros temas, que, por questão de tempo, não foram contempladas na primeira reunião, a exemplo do PRONATEC e da REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES.**

1. Abertura de canal de comunicação e democratização permanente das informações:

Nº	REIVINDICAÇÕES (conforme pauta)	DELIBERAÇÕES (REUNIÃO DE 09/05/14)	AÇÕES (proposições do GTI):
1.1	Orçamento Participativo: Divulgar e discutir proposta orçamentária	O Reitor acatou a solicitação	a) Encaminhar proposta de resolução a ser apreciada pelo Colégio de Dirigentes e deliberada pelo Conselho Superior que versará sobre a divulgação e discussão do orçamento em todas as unidades do IFNMG; b) Criar um documento didático no portal IFNMG para explicar como a matriz orçamentária anual é feita, com vistas ao empoderamento dos servidores em relação ao assunto em tela; c) Divulgar a proposta da matriz anual no portal, bem como suas possíveis modificações.
1.2	PARTICIPE: Nova formatação com maior possibilidade de participação, diálogo e retorno às proposições	O Reitor comprometeu-se com a reformulação do PARTICIPE, acatando a proposta de transformá-lo em FÓRUM onde as sugestões dadas pelos servidores possam ser visualizadas, assim como as deliberações feitas pela comissão.	a) Criar uma comissão/Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de reformular o Participe, conforme deliberado. b) OBS: A constituição do grupo de trabalho poderá ser efetivada ouvindo-se o Coletivo Sindical; espera-se

	encaminhadas.		<i>contar com membros do mesmo ou indicados. (A definir na próxima reunião com o grupo)</i>
1.3	Conselho Superior: Vaga no C.S para o SINASEFE.	O Reitor comprometeu-se com a reserva imediata de uma vaga no Conselho Superior para o SINASEFE.	Neste tópico, o GTI propôs o simples acatamento das deliberações da reunião, ou seja: a) Por definição do Reitor, em conjunto com a liderança sindical, foi decidido que uma das vagas dos representantes da sociedade civil organizada, precisamente a vaga que se refere a entidade dos trabalhadores , conforme estabelece o artigo 8º inciso V, do Estatuto do IFNMG, será imediatamente ocupada por um representante do Coletivo Sindical do Norte de Minas ; b) Após essa primeira iniciativa, o representante do Coletivo Sindical do Norte de Minas articulará uma proposição de alteração do Regimento do IFNMG modificando a composição do Conselho Superior de forma a garantir uma representação sindical dos servidores de maneira definitiva.

2. Consulta para Diretor-Geral *pro tempore* nos câmpus novos

Nº	REINVIDICAÇÕES (conforme pauta)	DELIBERAÇÕES (REUNIÃO DE 09/05/14)	AÇÕES (proposições do GTI):
2.1	Consulta aos servidores para indicar o Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> .	O Reitor entende que a consulta pode ser feita em breve, DESDE QUE A UNIDADE MANIFESTE ESTE INTERESSE . Constatado o interesse do Câmpus, a unidade indicará o Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> . Contudo, há implicações que a comunidade deverá ponderar ao decidir , a saber: a) O mandato do DIRETOR <i>PRO TEMPORE</i> poderá encerrar-se ainda em 2015, uma vez que algumas unidades já reunirão as condições para realização de eleições;	a) Nomear, com celeridade, uma comissão que visitará cada câmpus para realizar a primeira consulta; b) A comissão proporá metodologia da primeira consulta; c) A comissão apresentará um cronograma para as visitas; d) <i>OBS: Como premissa, a consulta deverá ser pública, com voto secreto, mas apuração em público.</i>

		b) Por força da necessidade de se fazer coincidir as eleições de Reitor e Diretor-Geral, deverá ocorrer nova eleição em 2016 . Assim, qualquer servidor(a) que eventualmente venha a ser conduzido ao cargo de D.G em 2015 terá um mandato tampão até 2016.	
--	--	--	--

3. Reconhecimento de Saberes e Competências para TAEs

Nº	REINVIDICAÇÕES (conforme pauta)	DELIBERAÇÕES (REUNIÃO DE 09/05/14)	AÇÕES (proposições do GTI):
3.1	Levar ao CONIF e defender a extensão do RSC para os TAEs.	O Reitor já fez gestão junto ao CONIF, que encaminhou ao MEC o Ofício n.º 63/2014 (CONIF).	O Reitor fará articulações com outros Reitores para que a reivindicação se estabeleça como prioridade do CONIF junto ao MEC; Solicitar que se cobre a resposta ao ofício 63/2014.

4. Criação do cargo de técnico substituto

Nº	REINVIDICAÇÕES (conforme pauta)	DELIBERAÇÕES (REUNIÃO DE 09/05/14)	AÇÕES (proposições do GTI):
4.1	Apresentar e defender a proposta no CONIF.	O Reitor já fez gestão junto ao CONIF, que encaminhou ao MEC o Ofício n.º 63/2014 (CONIF).	O Reitor fará articulações com outros Reitores para que a reivindicação se estabeleça como prioridade do CONIF junto ao MEC; Solicitar que se cobre a resposta ao ofício 63/2014.

5. Vagas para professor substituto

Nº	REINVIDICAÇÕES (conforme pauta)	DELIBERAÇÕES (REUNIÃO DE 09/05/14)	AÇÕES (proposições do GTI):
5.1	Utilizar os 20% permitido por lei para	A contratação de substitutos em até 20% de seu quadro de docentes está a critério dos câmpus.	Providenciar apresentação a ser divulgada no Portal do IFNMG com informações acerca da composição

contratação.		do banco de professor equivalente. (emponderamento da comunidade)
--------------	--	---

6. Carga horária dos docentes

Nº	REINVIDICAÇÕES (conforme pauta)	DELIBERAÇÕES (REUNIÃO DE 09/05/14)	AÇÕES (proposições do GTI):
6.1	Implantação do regulamento;	Os câmpus tem até 3 anos para implantação do Regulamento de Atividades Docentes	A PROEN supervisionará a implantação do regulamento pelos câmpus.
6.2	Equalização da carga horária dos docentes por câmpus;	A equalização da carga de trabalho de cada docente dar-se-á em decorrência da implantação do regulamento de atividades docentes.	Idem anterior.
6.3	Contratação de substitutos e efetivos com base nos dados de carga horária dos câmpus;	Idem ao 5.1	Aprofundar o entendimento desta reivindicação junto ao Coletivo Sindical.
6.4	Maior valorização da "hora-aula" na avaliação de desempenho dos docentes	A avaliação docente para fins de progressão na carreira não está harmonizada com o novo regulamento de atividades docentes.	Nomear comissão, com participação do CPPD, para reformar o formulário de avaliação docente, harmonizando com as diretrizes do Regulamento de Atividades Docentes.

7. Flexibilização de carga horária para técnicos (30 horas)

Nº	REINVIDICAÇÕES (conforme pauta)	DELIBERAÇÕES (REUNIÃO DE 09/05/14)	AÇÕES (proposições do GTI):
7.1	Extensão das 30 horas para todos os TAEs, com base no entendimento que todos os setores da	Mesmo reconhecendo a importância do tema, por ocasião da reunião, o Reitor não apresentou um posicionamento oficial, pois não há consenso em relação à interpretação do Decreto nº 4.836/2003, o	Instituir um Grupo de Trabalho para elaborar estudo de viabilidade; Deliberar com o Coletivo Sindical a composição do GT

	<p>instituição lidam com atendimento ao público.</p>	<p>qual estabelece as condições para adoção do regime de 30 horas.</p> <p>Há ainda questionamento por parte dos órgãos de controle acerca da legalidade da aplicação da flexibilização de carga horária a todos os setores de forma irrestrita.</p>	<p>O escopo de ação deste GT específico deverá incluir:</p> <p>a) Análise de âmbito nacional, estudando as Instituições de Ensino que implantaram a medida e as implicações após a implantação.</p> <p>b) As mudanças na forma de funcionamento da instituição IFNMG, em caso de aplicação (por setor, por câmpus)</p> <p>c) A fundamentação jurídica para subsidiar a implementação;</p> <p>d) Os riscos jurídicos e administrativos a que estão sujeitos os dirigentes que implementarem a ação;</p> <p>e) Caso o parecer do GT aponte para a implantação da medida, deverá redigir uma minuta de resolução a ser submetida aos órgãos colegiados superiores da instituição.</p>
--	--	---	---

8. Implementação do conselho gestor

Nº	REINVIDICAÇÕES (conforme pauta)	DELIBERAÇÕES (REUNIÃO DE 09/05/14)	AÇÕES (proposições do GTI):
8.1	Implantar o Conselho Gestor ainda em 2014.	O Reitor acatou a demanda	Será instituída uma Comissão Central para conduzir o processo de eleição do Conselho Gestor até dezembro 2014.

9 Ponto Eletrônico

Nº	REINVIDICAÇÕES (conforme pauta)	DELIBERAÇÕES (REUNIÃO DE 09/05/14)	AÇÕES (proposições do GTI):
9.1	Garantia por escrito de que não será implantado	Não há planos para implantação nos demais câmpus	Não há ação a ser proposta.

	nos outros câmpus		
9.2	Retirar do câmpus Salinas.	O assunto está dentro da autonomia da unidade	Encaminhar a consulta ao câmpus.

10. Cálculo de lotação dos servidores nos câmpus

Nº	REINVIDICAÇÕES (conforme pauta)	DELIBERAÇÕES (REUNIÃO DE 09/05/14)	AÇÕES (proposições do GTI):
10.1	Construção de norma clara para determinar a necessidade de técnicos.	Não houve tempo hábil para discussão do ponto.	Retomar assunto na próxima reunião com o Coletivo Sindical.
10.2	Adoção de norma baseada na carga horária dos docentes.	Idem anterior.	Idem anterior.